



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 15 de Setembro de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:006 Edição: nº1397



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL
JUÍZO DA 6ª ZONA ELEITORAL
Rua Odorilho Ferreira, n.º 135 – CEP 79.780-000 – Fone/Fax (67)3541-1557

EDITAL Nº 29 - TRE/ZE006

CONVOCA PARA A CERIMÔNIA DE CARGA, LACRAÇÃO E CONFERÊNCIA DAS URNAS E DE ENTREGA DE MATERIAIS DE SEÇÃO E DE URNAS ELETRÔNICAS E PROCEDIMENTOS DE CONTINGÊNCIA PARA O 1º TURNO DAS ELEIÇÕES DE 2022

O Dr. **MARCEL GOULART VIEIRA**, MM. Juiz da 6ª Zona Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, com sede em Bataguassu, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc,

TORNA PÚBLICO, aos (às) que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que **CONVOCA** o (a) representante do Ministério Público Eleitoral, da Ordem dos Advogados do Brasil, dos partidos, das federações de partidos e das coligações, para comparecerem:

No dia vinte e três (23) de setembro de 2022, das 8h às 19h, na sede do Cartório da 6ª Zona Eleitoral, Rua Odorilho Ferreira, n.º 135, onde serão realizados os procedimentos de carga, lacração e conferência das urnas para as Eleições Gerais de 2022, em 1º turno, nos termos dos artigos 84 e seguintes da Resolução TSE n. 23.669/2021. Caso as mídias de carga ou de votação apresentem problemas e seja necessária nova geração, nos termos do artigo 5º, § 3º, da Resolução TRE/MS n. 790, o juiz eleitoral designará servidora (s) ou servidor (es) para realização do procedimento, após consulta acerca da viabilidade técnica à Secretaria de Tecnologia da Informação do TRE/MS.

Da data posterior à preparação, até a data de entrega aos (às) presidentes de mesa, das 12 às 15 horas, as urnas poderão ser ligadas, no local onde estiverem armazenadas, para verificação, a pedido da Secretaria de Tecnologia da Informação do TRE/MS.

Nos dias 29 de setembro, das 9h às 18h, nas dependências do Posto de Atendimento Eleitoral do município de Anaurilândia, localizado na Av. Mato Grosso, n.º 372, e **30 de setembro, das 8h às 19h** nas dependências do Cartório da 6ª Zona Eleitoral de Bataguassu, serão efetuados os procedimentos de entrega de materiais de votação/justificativa e urnas de votação aos (às) presidentes das mesas receptoras de votos, a serem utilizados nas Eleições do dia 2 de outubro do corrente ano, nos termos dos artigos 99 e seguintes da Resolução TSE n. 23.669/2021, ocasião em que a urna será ligada, para conferência e teste do teclado, na presença do (a) presidente de mesa da seção respectiva. Constatada necessidade, no período acima referido, será realizada nova preparação e lacração de urnas de votação



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 15 de Setembro de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:006 Edição: nº1397

e contingência com o fim de substituir as que apresentarem defeito por ocasião da entrega às mesárias e aos mesários.

Na hipótese do sorteio de seção eleitoral desta jurisdição eleitoral para fins de auditoria, nos termos dos artigos 53 c/c 57, 60 a 62, da Resolução TSE n. 23.673/2021, a preparação da urna substituta e demais procedimentos serão realizados no **dia 1º de outubro de 2022, das 12 às 14 horas**, na sede deste cartório eleitoral.

No **dia 2 de outubro de 2022**, no caso de uso do programa de ajuste data e hora, nos termos do artigo 95, da Resolução TSE n. 23.669/2021, de substituição da urna de seção por urna de contingência ou de substituição da mídia de votação, nos termos dos incisos II e III parágrafo § 1º, do art. 124 da Resolução TSE n. 23.669/2021, o procedimento será realizado na seção eleitoral e consignado na ata da respectiva mesa receptora. No caso da realização de nova carga para a seção nos termos do parágrafo único do art. 126 da Resolução TSE n. 23.669/2021 ou de carga de urnas de contingência, nos termos do art. 125 da Resolução TSE n. 23.669/2021, a preparação da urna e demais procedimentos serão realizados na sede do cartório desta zona eleitoral (para urnas de Bataguassu), e no Posto de Atendimento Eleitoral de Anaurilândia (para urnas de Anaurilândia).

Os procedimentos a serem executados nas datas acima indicadas, serão realizados pelas servidoras e pelos servidores da Justiça Eleitoral e auxiliares de eleições, abaixo relacionados (as), sob a supervisão do Juiz Eleitoral:

- ADRIANA DE OLIVEIRA FARIA DOMINGOS
- AMARILDO ESTEVES DE PAULA
- FERNANDA SILVA VANDERLEI DE OLIVEIRA
- JULIANA RAMALHO LUZZI VITOLO
- KAUAN DA SILVA SÁ
- LUCIANY CRISTINA SOUZA XAVIER
- MARIA CRISTINA ALVES DOS SANTOS
- RAFAEL ALVES DOS SANTOS
- RENAN ALVES DE SOUZA
- SANDRA MARIA RODRIGUES CORDEIRO

E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou o Senhor Juiz Eleitoral publicar o presente Edital no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul.

Dado e passado nesta cidade de Bataguassu/MS, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois. Eu, Luciany Cristina Souza Xavier, Chefe de Cartório desta Zona, digitei e conferi.

MARCEL GOULART VIEIRA

Juiz Eleitoral